

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 183 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde desta SESPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 163 e 166, publicada no DOE nº 32.946 de 10.08.2015 e Portaria 171 publicada no DOE nº 32.948 de 12.08.2015, que concedeu DIÁRIAS aos servidores Djacivaldo Andrade dos Santos, Jane Maria dos Passos Dias e Hildemar da Silva Santos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Diretor do 8º CRS/SESPA

Protocolo 865263

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0256 DE 17 de Agosto de 2015.

A Diretora do *10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE* no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de Materiais em desuso nesta SESPA, conforme manifestação do setor de patrimônio DAF do 10º CRS/SESPA.

Considerando a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007; publicado no Diário Oficial de nº 030983 de 10 de agosto de 2007.

Considerando a necessidade de constituir comissão interna para avaliação e emissão de laudo dos referidos materiais.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso no 10º Centro Regional de Saúde:

PRESIDENTE

Francisco Elson Araujo - Matrícula Estadual: 54193608/1

MEMBROS

Irislene Merêncio da Silva - Matrícula: 5917853/1

Jorge Gil Chagas de Almeida - Matrícula: 5160391-1

SUPLENTEs

Francisco Franco R. Filho, Matrícula Estadual: 5148898/1

Marcelo Maranhã - Matrícula Estadual: 57231592/1

II - Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

IV - Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:

a) Em conformidade com a alínea "a" desta Portaria competirá a Comissão realizar avaliação na sede e em toda a área de abrangência desta Regional de Saúde nas seguintes situações:

b) Objetivo ter a finalidade de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB;

c) De Passagem de Responsabilidade - realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente neste Centro Regional de Saúde.

V - Esta Portaria terá a validade de 01(um) ano e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo 865142

PORTARIA Nº 0255/2015 - DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora do 10º Centro Regional Saúde no uso de suas atribuições legais, através de sua Diretora **Maria do Socorro Rodrigues** do Carmo.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90 e Lei nº 5.199/84 de 10 de Dezembro de 1984 e o Decreto nº 3.948/85 publicado no DOE de 09/09/85

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Elson Araújo - Agente Administrativo Matrícula: 54193608/1 para Coordenar e atuar nas atividades de Vigilância Sanitária compreendendo: inspeção, fiscalização, autuação de infratores entre outras relativas ao exercício administrativo e operacional, no âmbito Vigilância Sanitária (VISA) - Vigilância Ambiental (VISAMB) na abrangência do 10º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Protocolo 865185

PORTARIA Nº 0252/2015 - DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora do 10º Centro Regional Saúde no uso de suas atribuições legais, através de sua Diretora **Maria do Socorro Rodrigues** do Carmo.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90 e Lei nº 5.199/84 de 10 de Dezembro de 1984 e o Decreto nº 3.948/85 publicado no DOE de 09/09/85

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Isabela Christine Araújo de Lima - Técnica de enfermagem Matrícula: 5917850/1 para atuar nas atividades de Vigilância Sanitária compreendendo: inspeção, fiscalização, autuação de infratores entre outras relativas ao exercício administrativo e operacional, no âmbito Vigilância Sanitária (VISA) - Vigilância Ambiental (VISAMB) na abrangência do 10º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Protocolo 865187

PORTARIA Nº 0253/2015 - DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora do 10º Centro Regional Saúde no uso de suas atribuições legais, através de sua Diretora **Maria do Socorro Rodrigues** do Carmo.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90 e Lei nº 5.199/84 de 10 de Dezembro de 1984 e o Decreto nº 3.948/85 publicado no DOE de 09/09/85

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jeane de Deus dos Santos - Técnica em enfermagem Matrícula: 57224815/1 para atuar nas atividades de Vigilância Sanitária compreendendo: inspeção, fiscalização, autuação de infratores entre outras relativas ao exercício administrativo e operacional, no âmbito Vigilância Sanitária (VISA) - Vigilância Ambiental (VISAMB) na abrangência do 10º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Protocolo 865188

PORTARIA Nº 0251/2015 - DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora do 10º Centro Regional Saúde no uso de suas atribuições legais, através de sua Diretora **Maria do Socorro Rodrigues** do Carmo.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90 e Lei nº 5.199/84 de 10 de Dezembro de 1984 e o Decreto nº 3.948/85 publicado no DOE de 09/09/85

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Guilherme Souza da Silva - Agente de Endemias Matrícula: 05426464/2 para atuar nas atividades de Vigilância Sanitária compreendendo: inspeção, fiscalização, autuação de infratores entre outras relativas ao

exercício administrativo e operacional, no âmbito Vigilância Sanitária (VISA) - Vigilância Ambiental (VISAMB) na abrangência do 10º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Protocolo 865189

PORTARIA Nº 0254/2015 - DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

A Diretora do 10º Centro Regional Saúde no uso de suas atribuições legais, através de sua Diretora **Maria do Socorro Rodrigues** do Carmo.

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 8080/90 e Lei nº 5.199/84 de 10 de Dezembro de 1984 e o Decreto nº 3.948/85 publicado no DOE de 09/09/85

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Veldson de Sousa Pinto - Agente Administrativo Matrícula: 57190714/1 para atuar nas atividades de Vigilância Sanitária compreendendo: inspeção, fiscalização, autuação de infratores entre outras relativas ao exercício administrativo e operacional, no âmbito Vigilância Sanitária (VISA) - Vigilância Ambiental (VISAMB) na abrangência do 10º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Protocolo 865190

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0256/2015, de 17/8/2015 17:21:59

Portaria Individual

Objetivo: Realizar Vistoria técnica no Ambulatório de Medicilândia conforme solicitação, e conferir as intimações aplicada no hospital do município, afim de verificar as mudanças realizadas apos a reforma do projeto PDRS/XINGU.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá

Servidor: 57190714/1 / VELDSO DE SOUSA PINTO (Agente Administrativo) / 2,5 DIÁRIAS (completa) de 19/8/2015 a 21/8/2015

Servidor: 57224815/1 / JEANE DE DEUS DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 2,5 DIÁRIAS (completa) de 19/8/2015 a 21/8/2015

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 2,5 DIÁRIAS (completa) de 19/8/2015 a 21/8/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 864874

PORTARIA Nº 0257/2015, de 17/8/2015 17:59:51

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir a viatura oficial com servidores em trabalho a ser realizado neste Município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Medicilândia

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 2,5 DIÁRIAS (completa) de 19/8/2015 a 21/8/2015

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO R. DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 864875

PORTARIA Nº 0258/2015, de 18/8/2015 12:22:48

Portaria Individual

Objetivo: Resolver assuntos administrativos junto a SEAD/PA referentes ao setor de patrimônio deste 10 centro.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém